



## XII CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2017/2018

Fase Intermunicipal da CIM Cávado

Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda - AMARES

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As presentes normas de participação estabelecem as regras gerais da Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura 2017/2018 (fase regional – 3.º momento), a realizar na Biblioteca Francisco de Sá de Miranda (BMA), Amares, no dia 21 de maio de 2018 (segunda-feira), às 13h00.

#### Artigo 1.º - Objetivos

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens dos concelhos da Comunidade Intermunicipal do Cávado (Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde).

#### Artigo 2.º - Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos apurados no 2.º momento da fase regional do Concurso Nacional de Leitura, dos seis concelhos da CIM Cávado, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

(1 representante de cada concelho por cada nível de ensino = 24 alunos)

#### Artigo 3.º - Condições gerais de participação

1 - A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que foram apurados no segundo momento do CNL, nas provas realizadas nas Bibliotecas de Leitura Pública da CIM Cávado.

2 - Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as presentes normas de participação e as decisões do júri que a ele preside.

3 - Os alunos que faltem ou se atrasem, para além das 13h10, à prova escrita, não serão admitidos a concurso, qualquer que seja o motivo.



4 - Os alunos e acompanhantes comprometem-se a cumprir o programa apresentado no anexo 1 das normas de participação.

5 - A Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda não se responsabiliza por qualquer logística de transporte ou deslocação dos concorrentes e respetivos acompanhantes no âmbito deste concurso.

#### **Artigo 4.º - Obras selecionadas para as provas**

1.º Ciclo – História de um cão chamado Leal – Luís Sepúlveda

2.º Ciclo – Os heróis do 6.º F – António Mota

3.º Ciclo – O rapaz dos sapatos prateados – Álvaro Magalhães

Secundário – Não se pode morar nos olhos de um gato – Ana Margarida de Carvalho

#### **Artigo 5.º - Categorização dos concorrentes**

Todos os concorrentes desta fase do CNL constarão numa lista geral, com indicação dos respetivos anos de escolaridade, escola à qual pertencem e o número de candidato atribuído pela BMA.

#### **Artigo 6.º - Júri**

1 - O júri será constituído por personalidades de reconhecido mérito nas áreas da leitura e da escrita, por um representante da Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda, por um representante da Câmara Municipal de Amares, pelo Coordenador Interconcelhio da RBE, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Leitura da CIM Cávado e por Professores de Língua Portuguesa, aposentado e em regime de licença sabática.

2 - A correção das provas será da responsabilidade da entidade organizadora.

3 - O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.

4 - Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pelos membros do júri.

5 - Todas as sugestões deverão ser remetidas para o Concurso Nacional de Leitura (CNL/PNL) ou para a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

#### **Artigo 7.º - Apuramento dos finalistas**

1 - Para apuramento dos finalistas presentes proceder-se-á a duas provas: uma escrita e outra oral.

2 - Os procedimentos da prova escrita serão os mesmos para os quatro níveis de ensino: 1.º, 2.º, 3º ciclos e secundário. A prova será efetuada em simultâneo por todos os alunos concorrentes, no edifício da Biblioteca Francisco de Sá de Miranda.

3 - Da prova escrita serão apurados três alunos por cada nível de ensino para a prova oral.

4 - A prova oral será realizada em quatro momentos:

1.º Momento - Com alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

2.º Momento - Com alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

3.º Momento - Com alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

4.º Momento - Com alunos do Ensino Secundário.

5 – No final da prova escrita e da prova oral serão apurados dois alunos por cada nível de ensino em cada momento, tendo em conta a melhor pontuação obtida em ambas as provas.

### **Artigo 8.º - Prova Escrita**

1 - A prova escrita terá início às 13h30, pelo que será necessário que os alunos se apresentem na Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda (localizada no Largo D. Gualdim Pais, n. 19, na freguesia de Amares) pelas 13h00, para ser feita a chamada e a atribuição do número de candidato.

2 - A prova escrita será apresentada em enunciado próprio a ser fornecido pela organização, no qual será necessário que o aluno preencha apenas o nome completo e o número que lhe foi atribuído aquando da sua chegada à biblioteca. Não deverá escrever em parte alguma a escola à qual pertence.

3 - A prova será constituída por questões de escolha múltipla e de verdadeiro ou falso, sobre o conteúdo dos livros selecionados e por uma pergunta aberta de desenvolvimento. A resposta à pergunta de desenvolvimento deverá ser limitada ao número de palavras indicado no enunciado. Serão fornecidas aos alunos também folhas de rascunho, para exercício de raciocínio prévio.

4 - A prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, com tolerância máxima até 10 (dez) minutos.

5 - No local onde se realizar a prova escrita, apenas será permitida a permanência dos concorrentes e dos membros da organização destacados para esse efeito.

6 - Após a conclusão da prova, os concorrentes deverão entregá-la na mesa do júri, à pessoa que lhes for previamente indicada para este efeito, onde será registada diante do aluno a hora exata a que entregou a prova. Será afeto um elemento da organização para a receção das provas de cada categoria.

7 - A prova escrita é de caráter eliminatório.

8 - Em caso de empate, o júri aplicará os seguintes critérios para desempate final, de forma a serem identificados os três finalistas de cada nível de ensino: primeiro, pela resposta de desenvolvimento, em função da correção do conteúdo respondido ao questionado, estruturação e encadeamento lógico e objetividade das ideias, correção linguística, originalidade dos argumentos; segundo, pelo tempo de realização da prova.

9 - Apurar-se-ão, para a etapa seguinte - prova oral, os três concorrentes mais bem classificados em cada nível de ensino.

10 - A pontuação obtida por cada um dos três mais bem classificados na prova escrita constituirá também critério de avaliação a ter em conta conjuntamente com a prova oral.

### **Artigo 9.º - Prova oral em palco para os finalistas da primeira prova**

1 - A prova oral será realizada no Auditório Conde Ferreira (localizado na Rua Lopes de Almeida n.º 1, freguesia de Amares), a partir das 15h00. A prova será aberta ao público interessado.

2 - Teor das provas orais para todos os níveis de ensino:

Prova de leitura expressiva – Duração: 1 minuto

Os alunos deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha.

Prova oral de argumentação – Duração: 1 minuto para cada questão

Cada aluno responderá de forma clara e crítica às questões que lhe serão colocadas sobre a obra selecionada.

3. Critérios de avaliação da prova oral:

Cada um dos membros do júri pontuará as prestações dos concorrentes, numa escala de 1 a 20 valores, tendo em conta os seguintes critérios: conhecimento das obras a concurso; capacidade de análise; correção linguística; capacidade de síntese; argumentação clara e coerente; originalidade e capacidade de se expressar em público (perceptibilidade; articulação; pontuação; ritmo de leitura e postura corporal).

### **Artigo 10.º - Concorrentes apurados**

A ordenação final dos concorrentes resultará da avaliação do conjunto das provas prestadas (escrita e oral) que determinará os dois vencedores por cada nível de ensino.

### **Artigo 11.º - Certificados e Prémios**



Todos os alunos terão direito a um certificado de participação e a uma lembrança do Município de Amares. Os dois vencedores por cada ciclo de ensino terão direito a um prémio e a um certificado de apuramento. O 3.º lugar também será premiado.

### **Artigo 12.º - Cláusula Específicas**

- 1 - Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.
- 2 - A recolha de imagens vídeo e fotografia durante o decorrer do concurso, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, nos sites das escolas e da Rede de Bibliotecas Públicas da CIM Cávado e Facebook, carece da autorização expressa dos encarregados de educação.

### **Artigo 13.º - Casos omissos**

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas nestas normas de participação.

### **Anexo I – Programa 21 maio de 2018**

- 13h00 – Receção dos alunos na Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda
- 13h30/14h00 – Realização da prova escrita por parte dos alunos de todos os níveis de ensino
- 14h00/14h30 – Lanche convívio / Momento musical AFA – Estudos Musicais
- 15h00/15h30 – Prova oral para os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos
- 15h30/16h00 – Prova oral para os alunos dos 3.º Ciclo e Secundário
- 16h00/16h30 – Apresentação de uma história encenada de António Torrado “Teatro às três pancadas – Vêm aí o Zé das Moscas” pela Academia de Teatro Tin.Bra
- 17h00 – Entrega dos prémios aos finalistas
- 17h30 – Encerramento